



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 3 de Abril de 2019 • Ano III • Nº 645

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **PORTARIA Nº. 964, DE 22 DE MARÇO DE 2019** - Lota Assessor(a) I, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 965, DE 22 DE MARÇO DE 2019** - Lota Assessor(a) I, e dá outras providências.
- **PORTARIA Nº. 966, DE 22 DE MARÇO DE 2019** - Lota Assessor(a) I, e dá outras providências
- **PORTARIA Nº. 967, DE 01 DE ABRIL DE 2019** - Autoriza a cessão da Servidora Municipal Gilvanete Oliveira de Santana, para o Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



PORTARIA Nº. 964, DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Lota Assessor(a) I, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) Sr(a). **DAYANE PEREIRA DA SILVA**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.093.957-7 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) I, Símbolo CC4, na **Secretaria Municipal de Inclusão Social**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYYMAM8ADC8ZF3ZHXNCXYQ

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA N°. 965, DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Lota Assessor(a) I, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Lotar o(a) Sr(a). **JOÃO VICTOR LIMA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. n°. 7.093.808-3 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) I, Símbolo CC4, na **Secretaria Municipal de Inclusão Social**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYYMAM8ADC8ZF3ZHXNCXYQ

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 966, DE 22 DE MARÇO DE 2019

*Lota Assessor(a) I, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Lotar o(a) Sr(a). **ANA BEATRIZ SILVEIRA NASCIMENTO**, portador(a) da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 254.036-21 SSP/SE, ocupante do cargo em comissão de Assessor(a) I, Símbolo CC4, na **Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2019.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, EM 22 DE MARÇO DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

[www.umbauba.se.gov.br](http://www.umbauba.se.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA  
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ [prefeituradeumbauba@gmail.com](mailto:prefeituradeumbauba@gmail.com)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYYMAM8ADC8ZF3ZHXNCXYQ

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



PORTARIA Nº. 967, DE 01 DE ABRIL DE 2019

Autoriza a cessão da Servidora Municipal **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, para o Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Ofício nº. 252/2019, de 29 de março de 2019, que solicita a cessão da servidora para desempenhar suas funções junto ao Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba, em substituição à servidora Neuza dos Santos Nascimento, que se encontra afastada por motivo de férias e licença-prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica cedida a servidora **GILVANETE OLIVEIRA DE SANTANA**, portadora do RG nº. 820.046 SSP/SE, Matrícula nº. 771, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Servidores Públicos do Município de Umbaúba, para desempenhar suas funções junto ao *Juízo de Direito da Comarca de Umbaúba*.

**Art. 2º** - A referida servidora substituirá a Sra. **Neuza dos Santos Nascimento**, que se encontra afastada por motivo de férias e licença-prêmio.

**Art. 3º** - A cessão será pelo período de 04 (quatro meses) podendo ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Umbaúba.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, EM 01 DE ABRIL DE 2019.

**HUMBERTO SANTOS COSTA**  
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA  
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000  
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179  
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NYMAM8ADC8ZF3ZHXNCXYQ

Esta edição encontra-se no site: [www.umbauba.se.io.org.br](http://www.umbauba.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL